

**OEI**

Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura.

Edital Nº 190/2024  
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO  
PROJETO OEI/BRA/18/003

PERFIL 01 Consultor 2A - Atividade 2.1.1 - Elaborar métodos e técnicas para apoiar a normatização da disseminação e o acesso às informações acerca dos programas e ações de cooperação internacional com foco na elaboração de diagnóstico com uma análise abrangente das tendências emergentes na internacionalização da educação superior, com foco nas dinâmicas entre regiões Norte-Sul e Sul-Sul, no contexto pós-pandemia. I. Formação acadêmica (PERFIL 01 Consultor 2A - Atividade 2.1.1) - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área do conhecimento. Doutorado em Gestão Pública, Administração, Direito, Relações Internacionais ou área afins. II. Exigências Específicas (PERFIL 01 Consultor 2A - Atividade 2.1.1) - Experiência Profissional Requisito obrigatório: experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de políticas, programas e projetos na área internacional. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência no acompanhamento e monitoramento de políticas públicas no âmbito da pós-graduação. Conhecimento em atividades, processos e procedimentos que envolvam análise de políticas internacionais e pós-graduação. Familiaridade com políticas públicas para financiamento de pesquisa, e regulamentações governamentais relacionadas à internacionalização da educação superior.

PERFIL 01 Consultor 2B - Atividade 2.1.1 - Elaborar métodos e técnicas para ordenar e normatizar a disseminação e o acesso às informações acerca dos programas e ações de cooperação internacional, com foco na elaboração de material para subsidiar a estruturação e normatização da internacionalização institucional estratégica na pós-graduação. I. Formação acadêmica (PERFIL 01 Consultor 2B - Atividade 2.1.1) - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área do conhecimento. Doutorado em Gestão Pública, Administração, Direito, Relações Internacionais ou área afins. II - Exigências específicas (PERFIL 01 Consultor 2B - Atividade 2.1.1) - Experiência profissional - Requisito obrigatório: experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de políticas, programas e projetos na área internacional. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência no acompanhamento e monitoramento de políticas públicas no âmbito da pós-graduação. Conhecimento em atividades, processos e procedimentos que envolvam análise de políticas internacionais e pós-graduação. Familiaridade com políticas públicas para financiamento de pesquisa, e regulamentações governamentais relacionadas à internacionalização da educação superior.

PERFIL 01 Consultor 2C - Atividade 2.1.1 - Elaborar métodos e técnicas para ordenar e normatizar a disseminação e o acesso às informações acerca dos programas e ações de cooperação internacional, com foco em estudo de Viabilidade e Melhores Práticas na Formação de Redes para Internacionalização e Redução de Assimetrias. I. Formação acadêmica (PERFIL 01 Consultor 2C - Atividade 2.1.1) - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área do conhecimento. Doutorado em Gestão Pública, Administração, Direito, Relações Internacionais ou área afins. II. Exigências específicas (PERFIL 01 Consultor 2C - Atividade 2.1.1) - Experiência profissional - Requisito obrigatório: experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de políticas, programas e projetos na área internacional. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência no acompanhamento e monitoramento de políticas públicas no âmbito da pós-graduação. Conhecimento em atividades, processos e procedimentos que envolvam análise de políticas internacionais e pós-graduação. Familiaridade com políticas públicas para financiamento de pesquisa, e regulamentações governamentais relacionadas à internacionalização da educação superior. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. Poderá ser criado um banco de reserva de profissionais, em número igual ao solicitado, para posterior seleção, em caso de necessidade de novos recrutamentos e seleções.

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 28/05/2024 a 14/06/2024, conforme orientações para inscrição na página - <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.